

PORTARIA Nº 44/2024 de 23 de abril de 2024

“DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE SERVIDOR”

O Diretor do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Cambuí-MG, Sr. Rafael Santos Lambert, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.287/94 e pela Portaria 04/2021, e em conformidade com o artigo 2º - cap. XXX da Lei nº 1.476/99, e demais legislações municipais,

Considerando a recente decisão do TCE, processo 1114737, que dispõe sobre o direito de progressão e/ou promoção na carreira do servidor no período disposto na Lei Complementar 173/2020;

Considerando que a decisão do TCE, dispõe que deverão ser pagos os valores retroativos aos servidores;

Considerando ainda a resposta do ofício 026/2022, onde o Município informa que está utilizando a nova determinação do TCE para pagamento da progressão e/ou promoção na carreira;

Considerando parecer jurídico datada do 15 de fevereiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º- Progredir o Servidor Público desta Autarquia, o Sr. **José do Carmo Oliveira**, matrícula 114, auxiliar de manutenção, do nível II-C para o nível II-D, por cumpridos os requisitos legais exigidos pela Lei Municipal nº 1476/99.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rafael Santos Lambert
Diretor

